



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PORTARIA N.º 198, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

“Anular, por razões de interesse público, o certame licitatório na modalidade Pregão n.º 001/2014 – CMJ”

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. Jânio Anatólio de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e;

CONSIDERANDO, que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e;

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico final do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2014 – CMJ, de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - **ANULAR** por razões de interesse público, o certame licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 – CMJ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara (MT), 04 de Setembro de 2014.

Jânio Anatólio de Souza
VER. JÂNIO ANATÁSIO DE SOUZA

PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente
DATA SUPRA

Menah Remberg G. da Silva
Menah Remberg G. da Silva
Coordenador Administrativo

